



Homologado em 29/12/2022, DODF nº 01, de 02/12/2022, pag. 5.

Portaria nº 1265, de 29/12/2022, DODF nº 01, de 02/12/2022, pag. 5.

PARECER Nº 266/2022-CEDF

Processo SEI-GDF nº 00080-00187671/2022-00

Interessado: **Educ Mais e Conexão Saúde**

Aprova o Plano de Curso de Técnico em Enfermagem, eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, na forma presencial, do Educ Mais e Conexão Saúde.

I - HISTÓRICO

O presente processo, autuado em 16 de agosto de 2022, de interesse do Educ Mais e Conexão Saúde, situado na QS 408, Conjunto E, Lote 3, Salas 202, 203, 204, 206, 207 e 208, Samambaia Norte, Brasília - Distrito Federal, mantido pela Educação Profissional e Conexão Gestão Empresarial- EIRELI, inscrito no CNPJ sob nº 33.296.817/0001-08, com sede no mesmo endereço, trata da solicitação de aprovação do Plano de Curso de Técnico em Enfermagem, eixo tecnológico Ambiente e Saúde, na forma presencial, bem como a aprovação do respectivo Plano de Curso.

A instituição educacional encontra-se credenciada até 31 de julho de 2025, conforme disposições da Portaria nº 289/SEEDF, de 25 de setembro de 2020, retificada em 30 de setembro de 2020, com fulcro no Parecer nº 62/2020-CEDF, sendo autorizada a ofertar o Curso Técnico em Enfermagem, eixo tecnológico, Ambiente e Saúde, na forma presencial.

II - ANÁLISE

O processo foi instruído e analisado pelas equipes técnicas da Diretoria de Supervisão Institucional e Normas de Ensino - Disine/Suplav/SEEDF e do Conselho de Educação - CEDF, de acordo com o que determina a Resolução nº 2/2020-CEDF.

Os documentos legais encontram-se atualizados, atendem a legislação vigente e estão coerentes com o pleito, nos termos do Art. 194 da Resolução nº 2/2020-CEDF.

Do Documento Organizacional

Do Plano de Curso

- Curso: Técnico em Enfermagem
- Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



- Oferta: Presencial
- Turno de Oferta: Diurno e Noturno
- Forma de Desenvolvimento: Concomitante e subsequente ao Ensino Médio
- Qualificação Profissional: Auxiliar de Enfermagem
- Habilitação Profissional: Técnico em Enfermagem

- Carga horária: 1600 horas

O Plano de Curso apresentado está em conformidade com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos - CNCT e legislação específica vigente para esta modalidade de ensino, bem como com a Resolução nº 2/2020-CEDF, do qual vale destacar:

1. Justificativa para a oferta do curso

A expectativa de vida no Brasil no ano de 2019 é de 76,5 anos, no Distrito Federal é de 78,85 anos. Já, a expectativa de vida para o ano de 2060 no Brasil é de 81,04 anos, enquanto no Distrito Federal é de 82,75 anos.

Entretanto, o país não se preparou para lidar com esse crescente envelhecimento da população, que demandará cada vez mais serviços voltados para suprir as suas necessidades, especificamente, os serviços de saúde. [...]

A oferta do curso técnico de nível médio de Técnico em Enfermagem pela Educ Mais e Conexão Saúde se justifica pela necessidade em atender esta demanda crescente da população por serviços de saúde, formando técnicos com competência, numa perspectiva de prevenção da doença, [...] mediante uma concepção curricular moderna, que possibilitará a este profissional uma formação permanente face às inovações científicas e tecnológicas que são disponibilizadas, mediante novas invenções, novas descobertas, novos equipamentos, instrumentos e produtos.

2. Requisitos para Ingresso no Curso

O curso é ofertado nas formas concomitante e subsequente, sendo exigido para o estudante estar cursando o 2º ano do Ensino Médio ou equivalente e ter, no mínimo, 16 (dezesseis) anos ou que apresente o certificado de conclusão do referido ensino ou equivalente.

3. Objetivos do Curso

3.1 Geral

“Formar profissionais com conhecimento teórico e prático, capacitados para atuar nas diversas áreas dos serviços de saúde em Enfermagem, propiciando-lhes um aprendizado diferenciado que corresponda ao perfil profissional expresso neste plano de curso.” (sic)

3.2 Específicos

- ✓ efetuar procedimento de admissão de pacientes;
- ✓ prestar assistência ao paciente;



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



- ✓ administrar medicação prescrita;
- ✓ auxiliar a equipe técnica em procedimentos específicos;
- ✓ auxiliar na realização da instrumentação cirúrgica;
- ✓ auxiliar na busca da saúde mental;
- ✓ organizar o ambiente de trabalho;
- ✓ dar continuidade aos plantões;
- ✓ trabalhar com biossegurança e segurança;
- ✓ promover a saúde da família;
- ✓ buscar a melhoria da qualidade de vida da população, propiciando a melhoria da atuação do pessoal de apoio nos hospitais, clínicas, centros de saúde e postos de saúde;
- ✓ colaborar com as políticas de saúde no tocante à prevenção, promoção e recuperação (reabilitação) da saúde;
- ✓ assistir ao enfermeiro em todas as atividades por ele demandadas.

4. Metodologias e Recursos de Ensino Adotados

A metodologia adotada pela instituição educacional está fundamentada na concepção interacionista ao propiciar uma vivência com o meio, por meio da interação teórico-prática ao estimular no aluno a autonomia, a reflexão, a criatividade, a capacidade para resolver os impasses e o aprofundamento dos conhecimentos inerentes a sua atuação profissional, por meio de aula-expositiva, atuação em laboratório, trabalhos independentes e de grupo, debate, análise dos conteúdos, entre outros.

O curso é presencial, com 20% (vinte por cento) da carga horária destinada às atividades não presenciais, que podem ser mediadas por meio de pesquisa, elaboração de trabalhos, atividades laboratoriais simuladas, dentre outros.

5. Organização Curricular

O curso está estruturado em conformidade com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos - CNTC, na forma presencial, concomitante e subsequente ao Ensino Médio, em módulos, com previsão de saída intermediária e carga horária de 1.600 (mil e seiscentas) horas, conforme quadro-resumo da matriz curricular anexo e especificado a seguir:

- ✓ Módulo I: Com carga horária de 400 (quatrocentas) horas;
- ✓ Módulo I + Módulo II: Qualificação Profissional em Auxiliar de Enfermagem com carga horária de 400 (quatrocentas) horas e o Estágio Supervisionado com 100 (cem) horas, perfazendo um total de 900 (novecentas) horas;
- ✓ Módulo III: Com carga horária de 400 (quatrocentas) horas e o Estágio Supervisionado com 300 (trezentas) horas;



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



- ✓ Módulo I + Módulo II+ Módulo III: Habilitação Profissional em Técnico em Enfermagem.

As ementas com o programa e referências bibliográficas básicas, por unidades curriculares, estão listadas no Plano de Curso.

6. Avaliação

6.1 Da Aprendizagem

A verificação do aproveitamento escolar do estudante será de forma contínua e cumulativa com prevalência dos aspectos quantitativos sobre os qualitativos, com a utilização de instrumentos avaliativos diversos, tais como: trabalhos individuais ou em grupo, pesquisa, exercícios, entre outros, por meio de notas numa escala de 0 (zero) a 10 (dez).

Serão realizadas 3 (três) avaliações, sendo: a primeira, quando o aluno já tiver estudado 50% (cinquenta por cento) dos conteúdos previstos para cada unidade curricular; a segunda, ao final da carga horária prevista para o módulo que está cursando; e a terceira será ao longo do processo de aprendizagem.

A nota final será obtida por meio da média aritmética das provas. Será considerado aprovado o aluno que obtiver média 7,0 (sete) e 75% (setenta e cinco por cento) de frequência. O registro do resultado da avaliação será realizado por meio dos seguintes conceitos: AP (aprovado), RP (reprovado) e AC (aprovado pelo Conselho de Classe).

A instituição educacional prevê a recuperação, sem limitação da quantidade de unidade curricular, para os estudantes que não obtiveram rendimento suficiente para aprovação, cabendo ao professor definir qual instrumento avaliativo será utilizado, sendo considerada a média 7,0 (sete) para aprovação.

6.2 Dos Critérios de Aproveitamento de Estudos, de Conhecimentos e Experiências Anteriores é realizado mediante:

- as experiências anteriores e os conhecimentos, desde que estejam diretamente relacionados com o perfil profissional de conclusão da respectiva habilitação, considerando os itinerários formativos ou as trajetórias de formação.
- os conhecimentos e experiência adquiridos no Ensino Médio,
- qualificações e etapas ou módulos do curso técnico de nível médio concluídos em outros cursos,
- nos cursos de qualificação profissional,
- trabalho ou em meios informais, por meio do reconhecimento em processos formais de certificação profissional,
- diploma de nível superior em área afim; sendo vedado o aproveitamento de estudos para fins de Estágio Profissional Supervisionado.

6.3 Do Curso

A instituição educacional realiza a avaliação do curso, ao final do módulo, por meio de um formulário a ser preenchido pelo aluno, professores e colaboradores da escola, contemplando



os aspectos da formação e do desempenho das atividades que irão subsidiar o planejamento e a reorganização do processo de ensino - aprendizagem.

7. Critérios de Certificação de Estudos e Diplomação

Ao concluir os Módulos I ao III, o estudante fará jus ao diploma de Técnico de Nível Médio, correspondente ao curso matriculado, vinculado ao respectivo Eixo Tecnológico, observada a saída intermediária, com o respectivo certificado de qualificação profissional correspondente.

Para obtenção do diploma, o estudante deve ser aprovado em todas as unidades curriculares formativas do respectivo curso, bem como ter concluído o Ensino Médio.

8. Perfil Profissional do Egresso

O curso atende à proposta para o egresso de acordo com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos - CNCT e oferece 1 (uma) saída intermediária em Auxiliar de Enfermagem.

Após sua conclusão, o Técnico de Nível Médio deve desempenhar, com competência, as seguintes atividades:

8.1. Técnico em Enfermagem

- ✓ atuar na promoção, prevenção, recuperação e reabilitação dos processos saúde-doença em todo o ciclo vital.
- ✓ participar do planejamento e execução das ações de saúde junto à equipe multidisciplinar, considerando as normas de biossegurança, envolvendo curativos, administração de medicamentos e vacinas, nebulizações, banho de leito, cuidados pós-morte, mensuração antropométrica e verificação de sinais vitais.
- ✓ preparar o paciente para os procedimentos de saúde.
- ✓ participar de comissões de certificação de serviços de saúde, tais como núcleo de segurança do paciente, serviço de controle de infecção hospitalar, gestão da qualidade dos serviços prestados à população, gestão de riscos, comissões de ética de enfermagem, transplantes, óbitos e outros.
- ✓ colaborar com o Enfermeiro em ações de comissões de certificação de serviços de saúde, tais como núcleo de segurança do paciente, serviço de controle de infecção hospitalar, gestão da qualidade dos serviços prestados à população, gestão de riscos, comissões de ética de enfermagem, transplantes, óbitos e outros.
- ✓ saber conviver com a diversidade de pessoas, idades, etnia, classe social, cultural, entre outros.
- ✓ usar recursos tecnológicos específicos da área;
- ✓ ter responsabilidade acima de tudo, por lidar com vidas ser ético;
- ✓ executar os primeiros socorros em casos emergenciais;
- ✓ proporcionar ações de Enfermagem nos níveis de reabilitação da saúde de indivíduos e/ou de grupos sociais e executar os cuidados requeridos por pacientes graves.



9. Plano de Estágio Curricular Supervisionado

A instituição educacional prevê, para o Curso Técnico em Enfermagem, a realização do Estágio Supervisionado obrigatório, devendo o aluno ter 18 (dezoito) anos, no Módulo II com carga horária de 100 (cem) horas e, no Módulos III, com carga horária de 300 (trezentas) horas, perfazendo um total de 400 (quatrocentas) horas integradas e desenvolvidas ao longo do curso, por meio de diferentes situações de vivência, podendo ser realizado em Hospital, Clínicas e Casas de Saúde, por meio de parcerias, devidamente registradas.

O registro da avaliação do estágio será realizado por menção/conceito, conforme detalhamento especificado a seguir:

Menção	Conceito	Definição Operacional
A	Apto	O estudante desenvolveu as competências requeridas.
NA	Não Apto	O estudante não desenvolveu as competências requeridas.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto e tendo em vista os elementos de instrução do processo, o parecer é por aprovar o Plano de Curso de Técnico em Enfermagem, eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, na forma presencial, incluindo o quadro-resumo da matriz curricular que constitui o anexo único do presente parecer, do Educ Mais e Conexão Saúde, situado na QS 408, Conjunto E, Lote 3, Salas 202, 203, 204, 206, 207 e 208, Samambaia Norte, Brasília - Distrito Federal, mantido pela Educação Profissional e Conexão Gestão Empresarial- EIRELI, inscrito no CNPJ sob nº 33.296.817/0001-08, com sede no mesmo endereço.

É o parecer.

Sala “Helena Reis” - CEDF, Brasília, 13 de dezembro de 2022.

MARCOS FRANCISCO MOURÃO
Conselheiro-Relator

Aprovado CEPT
em 13/12/2022

WILSON CONCIANI
Presidente da Câmara de Educação Profissional e Tecnológica
do Conselho de Educação do Distrito Federal



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



ANEXO ÚNICO DO PARECER Nº266/2022-CEDF
Quadro-Resumo da Matriz Curricular do Curso Técnico em Enfermagem

Instituição Educacional: Educ Mais e Conexão Saúde Curso: Técnico de Nível Médio de Técnico em Enfermagem Eixo tecnológico: Ambiente e Saúde Oferta: Forma Presencial							
MÓDULO	UNIDADE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA					
		TEÓRICA		PRÁTICA LABORATORIAL		ESTÁGIO SUPER-VISIONADO	TOTAL
		P	NP	REAL	SIM.		
I	Anatomia e Fisiologia Humana	36	12	6	6	-	60
	Metodologia Científica	24	8	4	4	-	40
	Legislação e Ética Profissional	36	12	6	6	-	60
	Microbiologia e Parasitologia	24	8	4	4	-	40
	Noções de Farmacologia	36	12	6	6	-	60
	Nutrição e Dietética	24	8	4	4	-	40
	Organização do Processo de Trabalho em Enfermagem	16	4	-	-	-	20
	Primeiros Socorros	24	8	4	4	-	40
	Saúde do Idoso e Assistência Domiciliar	24	8	4	4	-	40
CARGA HORÁRIA DO MÓDULO I		244	80	38	38	-	400
II	Assistência à Criança, ao Adolescente, ao Jovem e à Mulher	48	16	-	16	-	80
	Assistência a Pacientes em Tratamento Clínico	48	16	-	16	-	80
	Assistência em Saúde Coletiva	48	16	-	16	-	80
	Introdução à Enfermagem: Técnicas, Procedimentos e Fundamentos da Enfermagem	44	20	8	28	-	100
	Noções de Administração em Enfermagem	16	4	-	-	-	20
	Psicologia Aplicada à Enfermagem	24	8	-	8	-	40
Estágio Supervisionado I		-	-	-	-	100	100
CARGA HORÁRIA DO MÓDULO II		228	80	8	84	100	500
Qualificação Profissional Auxiliar de Enfermagem							
III	Assistência a Pacientes em Estado Grave	48	16	-	16	-	80
	Assistência a Pacientes em Situação de Urgência e Emergência	48	16	-	16	-	80
	Assistência a Pacientes em Tratamento Cirúrgico e CME	48	16	-	16	-	80
	Assistência em Saúde Mental	48	16	-	16	-	80
	Biossegurança nas Ações de Enfermagem	24	8	-	8	-	40
	Enfermagem em Oncologia	24	8	-	8	-	40
Estágio Supervisionado II		-	-	-	-	300	300
CARGA HORÁRIA DO MÓDULO III		240	80	-	80	300	700
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO		712	24	46	202	400	1600



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



0
Pré-requisitos para ingresso: O estudante deve estar cursando, a 2ª Série do Ensino Médio ou equivalente ou apresentar certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente.
Observações: 1. Horário de funcionamento da Instituição: segunda a sexta-feira, das 7h às 23h, e, no sábado, das 7h às 12h. 2. Turno e horário das aulas: Matutino: 7h45 às 12h Vespertino: 13h45 às 18h Noturno: 18h45 às 23h 3. Duração do intervalo: 15 minutos. 3. Duração do módulo-aula: 60 minutos. 4. Ao concluir os Módulos I, II e o Estágio Curricular Supervisionado I, será concedido Certificação Intermediária em Auxiliar de Enfermagem.

Legenda: P- Presencial NP- Não Presencial, Sim- Simulada.

QUADRO DE PARCERIAS		
INSTITUIÇÃO PARCEIRA	DURAÇÃO DA PARCERIA	ATIVIDADE PEDAGÓGICA
COOPERATIVA DE TRABALHO NA GESTÃO DA SAÚDE – FÊNIX	12 MESES	ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO
ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO DE BELO HORIZONTE	12 MESES	ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO
2P HEALTH CARE INTERLAR SISTEMA MÉDICO DE HOSPITALIZAÇÃO DOMICILIAR	12 MESES	ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO
CENTRO DE CONVIVÊNCIA, E A ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	12 MESES	ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO